



Ribeirão, 07 de Novembro de 2024.

Ofício 185/2024 –GP – PMR

Exmº. Senhor
Itamar Melo da Silva,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão/PE

Ref. Projeto de Lei nº 11/2024 – ISENÇÃO DE IPTU PARA LOTEAMENTOS POPULARES

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, segue em anexo projeto de Lei sob nº 11/2024 que cria isenção do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, para os lotes de terreno populares em Loteamentos, assim como para os lotes de terreno onde forem construídas casas populares e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449
Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449
MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito Municipal de Ribeirão/PE

Recebido em: 11/10/24
Pierre Leoni C. de Lima
Secretário Legislativo
Mat. 009